



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2701 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9324/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo **CC3, Thaís Silvério Paschoal**, a contar de 14 de julho de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2022.

CONTRATO Nº 272/2022.

OBJETO: A contratação de empresa para integração telefônica, implantação, suporte e solução completa de equipamentos para atender o Município.

CONTRATADA: **INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 25 de março de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: Juliana Honório.

Jacarezinho, PR, 12 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 17/2023.

CONTRATO Nº 206/2023.

OBJETO: O objeto da presente licitação se constitui na contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ESTRADA DA BARRAGEM, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **W L PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - ME.**

VALOR REPROGRAMADO ADITIVO/GLOSA: **R\$ 7.577,27** (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Jacarezinho, PR, 12 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 251/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CORAL BUILDING ENGENHARIA CIVIL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

OBJETO: Contratação da empresa **CORAL BUILDING ENGENHARIA CIVIL LTDA**, para execução de projeto de estrutura em concreto armado, de uma ponte rural, localizada no Bairro da Pedreira no Município de Jacarezinho, através Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.111 3.3.90.39.00 FR - 3000 Cód. Reduzido 4147.

VALOR: 29.600,00 (Vinte e nove mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 61/2023

Jacarezinho/PR, 11 de julho de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 252/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS BENTO - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS BENTO - ME**, para prestação de Serviços de Decoração, no Centro de Eventos de Jacarezinho, visando atender a 28ª FETEXAS, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR - 000 Cod. Reduzido 3037.

VALOR: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses

DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo dos Santos Roberto.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 62/2023.

Jacarezinho/PR, 11 de julho de 2023

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 26/2023

O Vereador **JOSÉ IZAIAS GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1.º Concede à Servidora abaixo especificada, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO	OBSERVAÇÃO
JULIANA HELENA DE SALES - Assistente Legislativo	17/09/2021 a 16/09/2022	08/08/2023 a 01/09/2023	25 dias de férias fracionadas a pedido.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria 38/2022 no que se refere às férias da referida servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 13 de julho de 2023.

José Izaias Gomes
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2701 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9325/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.540,96 (sessenta e sete mil quinhentos e quarenta reais noventa e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.083	
3.3.71.70.00	4238	Rateio Pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores.	67.540,96
TOTAL DO CRÉDITO			67.540,96

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	67.540,96
TOTAL		67.540,96

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de julho de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 31/08/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AWF3265	116100T000264054	05/07/2023	54600
RTM8E20	276290NIC0000070	23/06/2023	50020